



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: [06.622.591/0001-15] FUNDAÇÃO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1980.0024-11] FAELCEBD

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

Atuário Responsável			
JOSE ROBERTO SANTOS MONTELLO			
MIBA:	426	MTE:	426

DA transmitida à Previc em 23/03/2018 às 15:46:12

Número de protocolo : 015999

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ENTIDADE	
Código: 0138-1	CNPJ: 06.622.591/0001-15
Sigla: FAELCE	
Razão Social: FUNDAÇÃO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL	

PLANO	
CNPB: 1980.0024-11	Sigla: FAELCEBD
Nome: PLANO DE COMPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DA FAELCE	
Situação: ATIVO / EM EXTINÇÃO	Característica: PATROCINADOR
Modalidade: BENEFÍCIO DEFINIDO	Legislação Aplicável: LC 109

ATUÁRIO	
Nome: JOSE ROBERTO SANTOS MONTELLO	
MIBA: 426	MTE: 426
Empresa: JESSE MONTELLO SERVICOS TECNICOS EM ATUARIA E ECON LTDA	

INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

Motivo da Avaliação:	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		
Data do cadastro:	31/10/2017	Data da Avaliação:	31/12/2017
Tipo: COMPLETA			
Observações:			
Base outubro de 2017, já com reajuste dos salários reais de contribuição e das complementações de 1,83% correspondente ao INPC do IBGE acumulado do período de novembro/2016 a outubro/2017, bem como com o INPC projetado de 0,18% para o mês de novembro de 2017, para colocar a preços de dezembro de 2017.			
Relatórios Complementares apresentados pelo Atuário (não enviados à PREVIC):			
Expediente JM/0220/2018, de 31 de janeiro de 2018; JM/1941/2017, de 10 de outubro de 2017; JM/2311/2017, de 05 de dezembro de 2017; JM/2312/2017, de 05 de dezembro de 2017.			
Quantidade de Grupos de Custeio: 1			

INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Duration do Passivo (em meses):	120
Observações:	

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício: BENEFÍCIO DIFERIDO POR DESLIGAMENTO - VESTING

Benefício Programado: NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

MÉDIA DOS 36 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO, CORRIGIDOS PELO INPC, MENOS O BENEFÍCIO HIPOTÉTICO DO INSS NA DATA DA OPÇÃO, CALCULADO COMO SE O PARTICIPANTE TIVESSE 55 ANOS DE IDADE E 30 ANOS (MULHER) OU 35 ANOS (HOMEM) DE VINCULAÇÃO À PREVIDÊNCIA SOCIAL. SENDO ESSA DIFERENÇA MULTIPLICADA POR FATOR REDUTOR ATUARIALMENTE CALCULADO.

BENEFÍCIO MÍNIMO DE 20% DA MÉDIA DOS 36 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO, CORRIGIDOS PELO INPC, MULTIPLICADA PELO FATOR REDUTOR CITADO ACIMA.

Benefício: BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO

Benefício Programado: NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

MÉDIA DOS 36 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO, CORRIGIDOS PELO INPC, MENOS O BENEFÍCIO HIPOTÉTICO DO INSS NA DATA DA OPÇÃO, CALCULADO COMO SE O PARTICIPANTE TIVESSE 55 ANOS DE IDADE E 30 ANOS (MULHER) OU 35 ANOS (HOMEM) DE VINCULAÇÃO À PREVIDÊNCIA SOCIAL. SENDO ESSA DIFERENÇA MULTIPLICADA POR FATOR REDUTOR ATUARIALMENTE CALCULADO.

BENEFÍCIO MÍNIMO DE 20% DA MÉDIA DOS 36 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO, CORRIGIDOS PELO INPC, MULTIPLICADA PELO FATOR REDUTOR CITADO ACIMA.

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE ABONO ANUAL

Benefício Programado: SIM

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

A COMPLEMENTAÇÃO DE ABONO ANUAL CONSISTIRÁ NUMA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA ANUAL, DE PAGAMENTO ÚNICO, CORRESPONDENTE A TANTOS 1/12 (UM DOZE AVOS) DO VALOR DAS COMPLEMENTAÇÕES DE APOSENTADORIA OU PENSÃO, DEVIDO EM DEZEMBRO DE CADA ANO, QUANTOS FOREM OS MESES DE RECEBIMENTO DESSAS COMPLEMENTAÇÕES AO LONGO DO RESPECTIVO EXERCÍCIO.

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL

Benefício Programado: SIM

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

MÉDIA DOS 36 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO, CORRIGIDOS PELO INPC, MENOS O BENEFÍCIO HIPOTÉTICO DO INSS CALCULADO NA DATA DA CONCESSÃO. SENDO ESSA DIFERENÇA MULTIPLICADA POR UM REDUTOR ATUARIALMENTE CALCULADO.

BENEFÍCIO MÍNIMO DE 20% DA MÉDIA DOS 36 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO, CORRIGIDOS PELO INPC, VÁLIDO APENAS PARA EX-COMBATENTES.

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE

Benefício Programado: SIM

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

MÉDIA DOS 36 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO, CORRIGIDOS PELO INPC, MENOS O BENEFÍCIO HIPOTÉTICO DO INSS CALCULADO NA DATA DA CONCESSÃO.

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FAELCE

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1980.0024-11] FAELCEBD

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

BENEFÍCIO MÍNIMO DE 20% DA MÉDIA DOS 36 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO, CORRIGIDOS PELO INPC.

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Benefício Programado: SIM

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

MÉDIA DOS 36 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO, CORRIGIDOS PELO INPC, MENOS O BENEFÍCIO HIPOTÉTICO DO INSS CALCULADO NA DATA DA CONCESSÃO.

BENEFÍCIO MÍNIMO DE 20% DA MÉDIA DOS 36 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO, CORRIGIDOS PELO INPC.

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO-RECLUSÃO

Benefício Programado: NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

50% + 10% POR DEPENDENTE (LIMITADO A 5) DA DIFERENÇA ENTRE A MÉDIA DOS ÚLTIMOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO, CORRIGIDOS PELO INPC, E O BENEFÍCIO DO INSS.

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE

Benefício Programado: NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

- 50% + 10% POR DEPENDENTE (LIMITADO A 5) DA DIFERENÇA ENTRE A MÉDIA DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO, CORRIGIDOS PELO INPC, E O BENEFÍCIO DO INSS; OU

- 50% + 10% POR DEPENDENTE (LIMITADO A 5) DO BENEFÍCIO DO PLANO QUE VINHA SENDO PAGO AO ASSISTIDO DO PLANO.

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Benefício Programado: NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

MÉDIA DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO, CORRIGIDOS PELO INPC, MENOS O BENEFÍCIO DO INSS.

BENEFÍCIO MÍNIMO DE 20% DA MÉDIA DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO CORRIGIDOS PELO INPC.

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - Único

Patrocinadores e Instituidores			
CNPJ	Razão Social		
07.047.251/0001-70	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE		
06.622.591/0001-15	FAELCE		
Participantes Ativos:	243	Tempo médio de contribuição (meses):	377
Folha de Salário de Participação:	R\$ 29.533.288,20	Tempo médio para aposentadoria (meses):	18

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
Valor:	98,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	98,83
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	O fator esperado para 2017 era de 98%, baseado numa inflação média anual projetada de 4,00%, porém a inflação de 2017, medida pelo INPC do IBGE ficou em 2,07%, representando um fator de capacidade de 98,83%, ou seja, o fator de capacidade de 98,00% utilizado em 2017, com base numa inflação anual média de longo prazo de 4,00% (ou seja, algo abaixo da meta de inflação de 4,50% ao ano estabelecida pelo Banco Central do Brasil), foi superior ao estimado, porém alinhado com as expectativas do mercado.
Justificativa da EFPC:	Efetivamente uma inflação média anual de longo prazo da ordem de 4,00% ao ano representa uma projeção realista e adequada.
Opinião do atuário:	O Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos Benefícios do Plano tem de se basear na projeção de inflação média ao longo dos anos remanescentes de existência desse Plano (em fase de extinção desde 16/01/2007) e, dessa forma, considerando que o centro da meta de inflação anual estabelecida pelo Banco Central do Brasil continua em 4,50%, com tendência de redução nos próximos exercícios, recomendamos, num cenário prudente e realista, a manutenção do Fator de Capacidade de 98%, que é compatível com uma inflação média de 4,00% ao ano ao longo dos anos futuros, e que está compatível com a meta de inflação do Banco Central do Brasil nos anos futuros.
Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Valor:	98,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	98,83
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	O fator esperado para 2017 era de 98%, baseado numa inflação média anual projetada de 4,00%, porém a inflação de 2017, medida pelo INPC do IBGE ficou em 2,07%, representando um fator de capacidade de 98,83%, ou seja, o fator de capacidade de 98,00% utilizado em 2017, com base numa inflação anual média de longo prazo de 4,00% (ou seja, algo abaixo da meta de inflação de 4,50% ao ano estabelecida pelo Banco Central do Brasil), foi superior ao estimado, porém alinhado com as expectativas do mercado.
Justificativa da EFPC:	Efetivamente uma inflação média anual de longo prazo da ordem de 4,00% ao ano representa uma projeção realista e adequada.
Opinião do atuário:	O Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos Benefícios do Plano tem de se basear na projeção de inflação média ao longo dos anos remanescentes de existência desse Plano (em fase de extinção desde 16/01/2007) e, dessa forma, considerando que o centro da meta de inflação anual estabelecida pelo Banco Central do Brasil continua em 4,50%, com tendência de redução nos próximos exercícios, recomendamos, num cenário prudente e realista, a manutenção do Fator de Capacidade de 98%, que é compatível com uma inflação média de 4,00% ao ano ao longo dos anos futuros, e que está compatível com a meta de inflação do Banco Central do Brasil nos anos futuros.

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FAELCE

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1980.0024-11] FAELCEBD

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

Hipótese:	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
Valor:	Família Efetiva nas Pensões Concedidas e a serem concedidas aos Participantes Assistidos, e Experiência Regional nas Pensões a serem concedidas aos Participantes não Assistidos.
Quantidade esperada no exercício seguinte:	1,10
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	1,10
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	Em função da manutenção da Composição Média de Família de Dependentes do Plano BD administrado pela FAELCE, não há alteração entre a quantidade esperada e a ocorrida no exercício encerrado. (Os valores informados representam a média de dependentes por família).
Justificativa da EFPC:	A evolução para se adotar a família efetiva na avaliação atuarial das pensões já concedidas ocorrida no ano de 2012 e a evolução, ocorrida em 2012, para a adoção, também, da família efetiva para avaliar as reversões das aposentadorias já concedidas em pensão por morte, bem como a revisão da Composição Média de Família por Idade para os Participantes Não Assistidos com periodicidade trienal produzem resultados mais adequados para expressar a situação atuarial do Plano.
Opinião do atuário:	Em conformidade com o parágrafo 6º do item II do Artigo 3º da Instrução PREVIC nº 23, de 26/06/2015, o estudo de aderência da Hipótese de Composição de Família de Pensionistas, realizado através do JM/2532/2015, de 16/11/2015, ainda está dentro do limite de sua validade de 3 (três) anos, assim sendo, utilizamos nesta Avaliação Atuarial a manutenção da Família Efetiva nos Benefícios de Pensões já concedidos, bem como da Família Efetiva para os Benefícios de Aposentadoria já concedidos, sendo utilizado para os Participantes ainda não assistidos a Composição Média de Família por idade, revista em 2015 através do referido JM/2532/2015. Adicionalmente, recomendamos que seja novamente analisada a proposta de implantação de Joia Atuarial por inclusão de novos dependentes (continua...)
Hipótese:	Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
Valor:	Nula
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	Não aplicável por ter sido adotada a hipótese de rotatividade nula, conforme explicado na opinião do atuário.
Justificativa da EFPC:	O raciocínio do atuário para justificar a adoção de rotatividade (entendida como saída sem direito a benefício) nula está em plena conformidade com a atitude esperada para os empregados participantes que venham a perder vínculo empregatício com a Patrocinadora.
Opinião do atuário:	Considerando tratar-se de um Plano fechado desde 16/01/2007, com reduzido quantitativo de empregados participantes e com idade média bastante próxima à idade de entrada em benefício de aposentadoria programada, é de se esperar que os empregados participantes, que venham a perder o vínculo empregatício com a Patrocinadora antes de preencher as condições para entrar em gozo de benefício, optem pelo instituto do autopatrocínio ou pelo instituto do benefício proporcional diferido, o que representa uma expectativa de que não deva ocorrer saída sem direito a benefício.
Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
Valor:	INPC (IBGE)
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	2,07
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	Considerando o INPC o indexador do Plano, este índice acumulado resultou em 2,07%, ou seja, abaixo do esperado como inflação oficial do Brasil, sendo que os 4,00% de projeção da inflação esperada para o exercício de 2018 representa um nível algo inferior ao centro da meta de inflação apresentado pelo Banco Central do Brasil.
Justificativa da EFPC:	Concordamos com as colocações apresentadas na Opinião do Atuário.
Opinião do atuário:	O Indexador em questão se baseia na projeção de que a política de reajuste salarial da Patrocinadora (consequentemente dos benefícios de prestação continuada do Plano) tomará por base a inflação dada pelo INPC do IBGE (aplicado com 1 mês de defasagem).

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FAELCE

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1980.0024-11] FAELCEBD

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

Hipótese:	Projeção de Crescimento Real de Salário	
Valor:	1,01	
Quantidade esperada no exercício seguinte:	1,01	
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	4,27	
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	<p>Ao longo de 2017, o Salário Real de Benefício cresceu em relação ao INPC do IBGE, em termos reais, em 4,27%, tendo sido projetado para o ano de 2017, considerando o posicionamento da Patrocinadora, um crescimento real em torno de 1,00% (ou seja: 1,01%) ao ano, merecendo destaque que o Salário Real de Benefício é uma média móvel, devidamente atualizada dos Salários Reais de Contribuição (Salários de Participação) dos últimos 36 (trinta e seis) meses do Plano BD da FAELCE e que o aumento real esperado de 1,01% para 2017 (e, também, para 2018) corresponde a uma média de aumento real anual ao longo dos anos remanescentes de atividade.</p>	
Justificativa da EFPC:	<p>Considerando que a Patrocinadora se mostrou em conformidade com os procedimentos elaborados pelo atuário, nos posicionamos favorável à sua indicação que considerou, com base no parágrafo 6º do item II do Artigo 3º da Instrução PREVIC nº 23, de 26/06/2015, a manutenção da referida hipótese adotada na Demonstração Atuarial do exercício de 2016, já devidamente referendada pela Patrocinadora.</p>	
Opinião do atuário:	<p>Considerando o estabelecido pelo parágrafo 6º do item II do Artigo 3º da Instrução PREVIC nº 23, de 26/06/2015, devido o estudo realizado no expediente do JM/2723/2015, de 11/12/2015, possuir validade máxima de até 3 (três) anos, contados a partir da sua realização, a função logarítmica, que representa a Hipótese de Crescimento Real de Salário, utilizada nesta Demonstração Atuarial é a mesma utilizada na Demonstração Atuarial do exercício de 2015, do Plano BD da FAELCE, onde, com base nos salários do final do ano de 2015, e utilizando uma ζ cross-section ζ da evolução do salário médio em função da idade (havendo alta correlação entre a idade e o tempo de empresa), foi realizado um ajuste do Salário Médio por Idade através de uma função logarítmica, (continua...)</p>	
Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros	
Valor:	4,50	
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,50	
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	8,23	
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	<p>A meta atuarial de rentabilidade real de 4,5% ao ano, adotada desde junho de 2012, foi alcançada no exercício de 2017, sendo relevante destacar as colocações apresentadas, a seguir como Opinião do Atuário e como Justificativa da EFPC.</p>	
Justificativa da EFPC:	<p>Considerando que o Estudo da ALM do Plano de Benefícios Definidos (BD) da FAELCE, elaborado em novembro de 2017 pela Consultoria I9 ADVISORY, e o Relatório de Adequação da Taxa de Juros, elaborado pelo JM/2311/2017, de 05/12/2017, se posicionou de forma favorável, dentro do cenário esperado para os anos futuros, à perspectiva de obtenção de retornos reais compatíveis com a meta atuarial de INPC + juros reais de 4,5% ao ano, levando em consideração os fluxos de receitas e de despesas, as rentabilidades dos títulos já existentes em carteira e as aplicações/reaplicações de recursos a serem realizadas no futuro, o Conselho Deliberativo desta EFPC se manifestou favorável a adoção da taxa de juros reais de 4,5% ao ano.</p>	
Opinião do atuário:	<p>Em consonância com o parágrafo 4º do Artigo 3º da Instrução PREVIC nº 23 de 26/06/2015, onde consta ζ Na elaboração do estudo técnico de adequação o atuário pode ainda utilizar-se de outros estudos para embasar a adoção de hipóteses atuariais. ζ, foi elaborado o JM/2311/2017, de 05/12/2017, no qual utilizamos o estudo técnico elaborado pela I9 ADVISORY em 11/2017, para adequação e aderência da Taxa Real de Juros do Plano, onde a rentabilidade líquida (TIR) da carteira foi estimada em 5,74% a.a.. Com base na Res. CNPC 15 de 19/11/14 o prazo da duração do passivo foi de 10,22 anos equivalente à taxa parâmetro de 6,26%. Portanto, a taxa adotada na avaliação atuarial do Plano de 2016, de 4,5% ao ano, se encontra dentro do limite mínimo estabelecido pela Portaria nº 375/2017 (continua)...</p>	
Hipótese:	Tábua de Entrada em Invalidez	
Valor:	LIGHT	
Quantidade esperada no exercício seguinte:	2,00	
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00	
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	<p>A diferença, no exercício encerrado, de 2 (2 - 0) entre a quantidade ocorrida (0) e a esperada (2), está compatível com o teste de Aderência de Tábua de Mortalidade apresentada pelo Anexo 2 do JM/1415/2015 de 30/06/2015, cuja validade ainda não ultrapassou o limite dos 3 (três) anos, segundo o parágrafo 6º do item II do Artigo 3º da Instrução PREVIC nº 23, de 26/06/2015.</p>	
Justificativa da EFPC:	<p>Concordamos com os procedimentos elaborados pelo atuário, onde nos posicionamos favorável à sua indicação que</p>	

Assinatura do Atuário:



considerou, com base no parágrafo 6º do item II do Artigo 3º da Instrução PREVIC nº 23, de 26/06/2015, a manutenção da referida hipótese adotada na Demonstração Atuarial do exercício de 2015.

Opinião do atuário:

Em conformidade com o parágrafo 6º do item II do Artigo 3º da Instrução PREVIC nº 23, de 26/06/2015, o estudo de aderência de Tábuas de Entrada em Invalidez, apresentado pelo Anexo 2 do JM/1415/2015 de 30 de junho de 2015, ainda está dentro da validade máxima de 3 (três) anos, viabilizando a manutenção da Tábua de Sobrevida / Mortalidade de Inválidos AT-83 (masculina) para esta Demonstração Atuarial do exercício de 2016 do Plano BD da FAELCE.

Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos**Valor:** AT 83**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 3,00**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 2,00**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A diferença, no exercício encerrado, de 1 (3 - 2) entre a quantidade ocorrida (2) e a esperada (3), está compatível com o teste de Aderência de Tábua de Mortalidade apresentada pelo Anexo 1 do JM/1415/2015 de 30/06/2015, cuja validade ainda não ultrapassou o limite dos 3 (três) anos, segundo o parágrafo 6º do item II do Artigo 3º da Instrução PREVIC nº 23, de 26/06/2015.

Justificativa da EFPC:

Concordamos com os procedimentos elaborados pelo atuário, onde nos posicionamos favorável à sua indicação que considerou, com base no parágrafo 6º do item II do Artigo 3º da Instrução PREVIC nº 23, de 26/06/2015, a manutenção da referida hipótese adotada na Demonstração Atuarial do exercício de 2015.

Opinião do atuário:

Em conformidade com o parágrafo 6º do item II do Artigo 3º da Instrução PREVIC nº 23, de 26/06/2015, o estudo de aderência de Tábuas de Mortalidade de Inválidos, apresentado pelo Anexo 1 do JM/1415/2015 de 30 de junho de 2015, ainda está dentro da validade máxima de 3 (três) anos, viabilizando a manutenção da Tábua de Sobrevida / Mortalidade de Inválidos AT-83 (masculina) para esta Demonstração Atuarial do exercício de 2016 do Plano BD da FAELCE.

Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral**Valor:** AT 2000**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 37,00**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 28,00**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A diferença, no exercício encerrado, de 4 (32 - 28) entre a quantidade ocorrida (28) e a esperada (32), está compatível com o teste de Aderência de Tábua de Mortalidade apresentada pelo Anexo 1 do JM/1415/2015 de 30/06/2015, cuja validade ainda não ultrapassou o limite dos 3 (três) anos, segundo o parágrafo 6º do item II do Artigo 3º da Instrução PREVIC nº 23, de 26/06/2015.

Justificativa da EFPC:

Concordamos com os procedimentos elaborados pelo atuário, onde nos posicionamos favorável à sua indicação que considerou, com base no parágrafo 6º do item II do Artigo 3º da Instrução PREVIC nº 23, de 26/06/2015, a manutenção da referida hipótese adotada na Demonstração Atuarial do exercício de 2015.

Opinião do atuário:

Em conformidade com o parágrafo 6º do item II do Artigo 3º da Instrução PREVIC nº 23, de 26/06/2015, o estudo de aderência de Tábuas de Mortalidade Geral, apresentado pelo Anexo 1 do JM/1415/2015 de 30 de junho de 2015, ainda está dentro da validade máxima de 3 (três) anos, viabilizando a manutenção da Tábua de Sobrevida / Mortalidade Geral AT-2000 (masculina) para esta Demonstração Atuarial do exercício de 2016 do Plano BD da FAELCE.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FAELCE

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1980.0024-11] FAELCEBD

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

Benefício: BENEFÍCIO DIFERIDO POR DESLIGAMENTO - VESTING

Quantidade de benefícios concedidos:	9	Valor médio do benefício (R\$):	3.966,34
Idade média dos assistidos:	66		

Benefícios Concedidos	R\$ 5.512.482,70
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 5.512.482,70
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 5.512.482,70
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO

Quantidade de benefícios concedidos:	21	Valor médio do benefício (R\$):	3.795,92
Idade média dos assistidos:	62		

Benefícios Concedidos	R\$ 13.992.170,81
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 13.992.170,81
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 13.992.170,81
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FAELCE

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1980.0024-11] FAELCEBD

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE ABONO ANUAL

Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0		

Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL

Quantidade de benefícios concedidos:	157	Valor médio do benefício (R\$):	1.941,34
Idade média dos assistidos:	71		

Benefícios Concedidos	R\$ 49.267.982,75
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 49.267.982,75
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 49.267.982,75
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FAELCE

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1980.0024-11] FAELCEBD

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE

Quantidade de benefícios concedidos:	17	Valor médio do benefício (R\$):	2.148,50
Idade média dos assistidos:	90		

Benefícios Concedidos	R\$ 2.762.274,92
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 2.762.274,92
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 2.762.274,92
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Quantidade de benefícios concedidos:	1201	Valor médio do benefício (R\$):	3.889,77
Idade média dos assistidos:	71		

Benefícios Concedidos	R\$ 705.423.405,01
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 705.423.405,01
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 705.423.405,01
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 165.326.481,65
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FAELCE

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1980.0024-11] FAELCEBD

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO-RECLUSÃO

Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0		

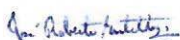
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE

Quantidade de benefícios concedidos:	662	Valor médio do benefício (R\$):	1.177,50
Idade média dos assistidos:	61		

Benefícios Concedidos	R\$ 107.658.195,96
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 107.658.195,96
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 95.197.407,02
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 12.460.788,94
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 361.938,47
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FAELCE

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1980.0024-11] FAELCEBD

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

Benefício: COMPLMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	130	Valor médio do benefício (R\$):	1.898,37
Idade média dos assistidos:	67		

Benefícios Concedidos	R\$ 37.584.396,88
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 37.584.396,88
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 37.584.396,88
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 940.588,08
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS NO MÉTODO DE FINANCIAMENTO AGREGADO			
Custo do Ano (R\$):	2.665.377,63	Custo do Ano (%):	11,02
Benefícios a Conceder			
Benefício Definido Capitalização Programado			
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		R\$ 1.298.825,11	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes		R\$ 2.272.947,51	
Benefício Definido Capitalização não Programado			
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		R\$ 21.637,09	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes		R\$ 37.864,97	

Assinatura do Atuário:



CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO 1 - Único

Custo Normal do Ano (R\$)	2.665.377,63
Custo Normal do Ano (%)	11,02
Provisões Matemáticas	R\$ 1.085.198.642,55
Benefícios Concedidos	R\$ 922.200.909,03
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 922.200.909,03
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 872.155.723,21
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 50.045.185,82
Benefícios a Conceder	R\$ 162.997.733,52
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 161.754.709,03
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 165.326.481,65
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 1.298.825,11
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 2.272.947,51
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 1.243.024,49
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 1.302.526,55
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 21.637,09
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 37.864,97
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 17.527.088,78
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 17.527.088,78
Patrocinador (24 meses restantes)	R\$ 17.527.088,78
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$ 1.096.288.271,59	Insuficiência de cobertura:	R\$ 0,00
--------------------------	----------------------	-----------------------------	----------

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes Ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de	1.963.756,54		0,00		10.560.600,71		12.524.357,25
Contribuições previdenciárias	1.963.756,54	6,58	0,00	0,00	10.560.600,71	14,25	12.524.357,25
Normais	1.963.756,54	6,58	0,00	0,00	1.291.057,14	4,45	3.254.813,68
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	9.269.543,57	9,80	9.269.543,57
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	9.269.543,57	9,80	9.269.543,57
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data Início de Vigência: 01/04/2018

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

Evolução dos custos:

1) A aplicação da metodologia de cálculo atuarial estabelecida para o plano de benefícios BD da FAELCE, utilizando as hipóteses atuariais apresentadas nestas Demonstrações Atuariais (D.A.) e o cadastro de participantes fornecido pela FAELCE, resultou no custo total de 20,82% (excluído o custo administrativo, tendo em vista ser de 5,40% a contribuição normal de 5,40% dos aposentados destinada a participar do custeio normal dos benefícios), conforme abaixo descrito:

TIPO DE BENEFÍCIO	CUSTO (%)	
	31/12/2016	31/12/2017
APOSENTADORIAS *2 / *3	9,29%	9,46%
INVALIDEZ	0,12%	0,11%
PENSÃO POR MORTE	1,43%	1,45%
AUXÍLIO-DOENÇA	-	-
PECÚLIO POR MORTE	-	-
RESGATES	-	-
OUTROS BENEFÍCIOS	-	-
SUB-TOTAL (1)	10,84%	11,02%
SUPLEMENTAR	9,79%	9,80%
JÓIAS	-	-
SUB-TOTAL (2)	9,79%	9,80%
TOTAL (1)+(2)	20,63%	20,82%

Assinatura do Atuário:

João Roberto Antunes

CUSTO ADMINISTRATIVO *1 *1

*1: Custeada, à parte, por contribuição específica da Patrocinadora, estabelecida com base no orçamento anual elaborado pela FAELCE.

*2: Aberto proporcionalmente ao valor atual dos benefícios futuros dos participantes em risco não iminente.

*3: Inclui resgates, já que se passou a considerar nula a rotatividade.

NOTA: Na avaliação Atuarial de dezembro de 2017, a idade média de todos os participantes ativos é de 56 anos (incluindo os autopatrocinados e BPD).

2) O custo total reavaliado de 11,03% será custeado pelas alíquotas descritas abaixo, dentro dos parâmetros definidos no Regulamento do Plano de Benefício Definido da FAELCE, que mantém as alíquotas vigentes tanto para os participantes quanto para o Patrocinador, correspondendo a:

Contribuições Normais	Referência	Em %	
		31/12/2016	31/12/2017
Contribuição Normal Média dos Ativos (alíquotas variáveis)		6,39%	
6,58%			
Contribuição Normal da Patrocinadora *1		4,45%	
4,45%			
Sub-total		10,84%	
11,03%			
Custo Suplementar *2		9,79%	9,80%
Total Contribuições (Patrocinadoras + Partic. Ativos):		20,63%	
20,83%			
Contribuições Normais dos Participantes Assistidos:			
Aposentados		5,36%	
5,40%			
Pensionistas		0,00%	
0,00%			

*1: Já com os ajustes contributivos apresentados no anexo do JM/1573/2007 de 16/07/2007.

*2: Prazo de amortização de 24 meses a contar de janeiro de 2018, sendo o saldo de R\$ (17.527.088,78), reavaliado prospectivamente com base na taxa suplementar de 2,84% (Anexo ao JM/1573/2007 de 16/07/2007), securitizada pela aplicação do quociente (não inferior à unidade) entre o número de empregados e dirigentes da Patrocinadora COELCE, participantes do Plano de Benefício Definido da FAELCE em 31/07/97 (3.580) e o número informado, por essa Fundação, de empregados e dirigentes da Patrocinadora COELCE, participantes desse Plano em 30/11/2017 (1.037), considerando a folha total de remuneração de todos os empregados e dirigentes da Patrocinadora COELCE, participantes da FAELCE, de R\$ 7.275.936,87 (novembro/2017), de acordo com o art. 65 do Regulamento do Plano de Benefício Definido.

NOTA: Não está incluído nestas Contribuições Normais o custeio administrativo, já definido anteriormente, de responsabilidade da Patrocinadora.

(continua...)

Variação das provisões matemáticas:

1) As variações do Passivo Atuarial (Provisões Matemáticas) deste Plano do final do ano de 2016 para o mês de dezembro de 2017, considerando a evolução das suas principais grandezas, é a seguinte:

Referência	Valores R\$		
	31/12/2016	31/12/2017	
Variação			
Provisão de Benefícios Concedidos	908.169.781,23	922.200.909,03	1,54%
Provisão de Benefícios a Conceder	163.623.496,07	162.997.733,52	
-0,38%			
Provisão Matemática a Constituir *1	- 26.187.256,75	-17.527.088,78	
-33,07%			
Provisões Matemáticas (Passivo Atuarial)	1.045.606.020,55	1.067.671.553,77	2,11%

*1: A ser amortizada pelo pagamento da COELCE da Contribuição Suplementar de 9,80% da sua Folha Salarial a vigorar nos próximos 24 meses a contar de janeiro de 2018, sendo seu valor correspondente ao valor atual de

contribuição suplementar assumida pela Patrocinadora COELCE por conta de tempo de serviços passados, averbados pelo Plano de Benefício Definido vigente na FAELCE, durante os quais não houve a correspondente contribuição previdenciária.

Principais riscos atuariais:

1) A situação financeiro-atuarial do Plano de Benefícios Definidos vigente na FAELCE, patrocinado pela COELCE, avaliado pelo regime/método de financiamento atuarial Agregado (que é o mesmo regime/método adotado na avaliação atuarial do exercício anterior), em razão do fechamento do Plano, em 16/01/2007, a novas adesões de participantes face à entrada em vigência do Plano Misto de Benefícios ζ FAELCE CD ζ , bem como com as mesmas hipóteses atuariais adotadas na avaliação atuarial de 31/12/2016, a mesma, antes da aplicação do disposto na Resolução CNPC nº 15/2014 e na Resolução CNPC nº 16/2014 (incluindo o disposto na Portaria PREVIC nº 375/2017), apresentou um Superávit Técnico Contábil, em 31/12/2017, de R\$ 28.616.717,82, representando o equivalente a 2,61% do Patrimônio de Cobertura do Plano, então existente, de R\$ 1.096.288.271,59.

Foram adotadas as seguintes hipóteses atuariais:

- i) Tábua de Mortalidade Geral: Mantida em 31/12/2017, ou seja, foi adotado o qx da AT-2000 (masculina).
- ii) Tábua de Mortalidade de Inválidos: Mantida em 31/12/2017, ou seja, foi adotado o da AT-83 (masculina).
- iii) Tábua de Entrada em Invalidez: Mantida em 31/12/2017, ou seja, foi adotada a LIGHT (FRACA).
- iv) Rotatividade: Mantida como sendo Nula.
- v) Taxa real de juros/desconto: 4,5% ao ano.
- vi) Projeção de Crescimento Real de Salários: Mantida em 31/12/2017, correspondendo a 1,01% ao ano.
- vii) Fator de determinação do valor real dos salários ao longo do tempo: Mantido em 31/12/2017 no mesmo nível de 100%, adotado em 31/12/2016, por continuar a se trabalhar com a média atualizada do Salário Real de Benefício (SRB), conforme definido no Regulamento do Plano.
- viii) Em relação à composição familiar, se está adotando a família efetiva para os benefícios de pensão por morte já concedidos, bem como para as reversões em benefício de pensão por morte dos benefícios de aposentadoria já concedidos e, dessa forma, tão somente para os Benefícios a Conceder a Participantes Não Assistidos é que se adota a Composição Média de Família, que foi revista em 2015.
- ix) Fator de determinação do valor real dos benefícios da entidade ao longo do tempo: Mantida em 31/12/2017 no mesmo nível de 98% adotado em 2015.

2) Para esta reavaliação atuarial de dezembro de 2017, estão sendo mantidas as contribuições vigentes e, nesse contexto, não está sendo utilizada qualquer parcela do resultado acumulado no exercício anterior e contabilizado como reserva de contingência para reduzir contribuições vigentes, na forma estabelecida na Instrução Normativa SPC/MPS Nº 28/2008 de 30/12/2008 (D.O.U. de 31/12/2008).

3) Este Plano de Benefícios Definidos da FAELCE possui em carteira papéis que levará até o vencimento com taxas atreladas à inflação mais juros reais, cujo registro contábil, nos termos do artigo 3º da Resolução CGPC nº 04/2002 está sendo feito pelos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos conforme taxa pactuada. A capacidade financeira relativa à adoção desse procedimento de registro de títulos classificados como ζ até o vencimento ζ pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos se baseia no fato de que o perfil, traçado pela área de investimentos, leva em consideração os fluxos de receitas e despesas projetados, atuarial e financeiramente, para os anos que irão decorrer até o vencimento desses títulos.

NOTA: Os valores das Provisões Matemáticas constantes da presente avaliação atuarial, foram calculados levando em conta as novas sistemáticas de concessão das aposentadorias do INSS introduzida pela Lei 9.876/99, já que não foi incorporado ao Regulamento de Benefícios vigente qualquer dispositivo no sentido de neutralizar os efeitos da referida Lei no valor dos benefícios de aposentadoria deste Plano da FAELCE.

4) Tomando por base os valores contábeis do Patrimônio de Cobertura do Plano ao final de 2016 e ao final de 2017, a rentabilidade nominal líquida obtida pela FAELCE, na aplicação do Ativo Líquido deste Plano, ao longo de 2017, foi de 10,37% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida de 6,57% o que, em termos reais, representou obter mais 8,23%, alcançando assim a meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,5%, tomando como indexador base, com 1 (um) mês de defasagem na sua aplicação, o INPC do IBGE, e adotando o método da taxa interna de retorno (TIR), a partir dos fluxos mensais de receitas e despesas, na obtenção dos referidos percentuais de rentabilidade.

(continua...)

Soluções para insuficiência de cobertura:

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FAELCE

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1980.0024-11] FAELCEBD

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

O Plano não apresentou resultado deficitário.

Assinatura do Atuário:



INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano: 243
Tempo médio de contribuição do plano (meses): 377
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): 18

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	R\$ 2.665.377,63
Provisões Matemáticas	R\$ 1.085.198.642,55
Benefícios Concedidos	R\$ 922.200.909,03
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 922.200.909,03
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 872.155.723,21
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 50.045.185,82
Benefícios a Conceder	R\$ 162.997.733,52
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 161.754.709,03
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 165.326.481,65
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 1.298.825,11
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 2.272.947,51
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 1.243.024,49
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 1.302.526,55
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 21.637,09
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 37.864,97
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 17.527.088,78
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 17.527.088,78
Patrocinador	R\$ 17.527.088,78
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	R\$ 17.388.040,98
Déficit Técnico	R\$ 0,00
Superávit Técnico	R\$ 28.616.717,82
Reserva de Contingência	R\$ 28.616.717,82
Reserva Especial para Revisão de Plano	R\$ 0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de recursos	1.963.756,54		0,00		10.560.600,71		12.524.357,25
Contribuições previdenciárias	1.963.756,54	6,58	0,00	0,00	10.560.600,71	14,25	12.524.357,25
Normais	1.963.756,54	6,58	0,00	0,00	1.291.057,14	4,45	3.254.813,68
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	9.269.543,57	9,80	9.269.543,57
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	9.269.543,57	9,80	9.269.543,57
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

Qualidade da base cadastral:

1) Com relação aos valores registrados como Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder, como Provisão Matemática a Constituir e como Superávit Técnico Acumulado, devidamente registrado como Reserva de Contingência, atestamos que os mesmos foram avaliados por esta Consultoria Atuarial Independente, adotando as hipóteses atuariais relacionadas no numeral 1 do item V.3. desta D.A., os regimes atuariais de financiamento apresentados no item 1 da Nota Técnica Atuarial do Plano de Benefícios Definidos da FAELCE (JM/1495/2016 de 19/12/2016) e utilizando os dados contábeis e cadastrais que nos foram enviados pela FAELCE, sendo que os dados cadastrais foram objeto de análise de consistência e de comparação com os dados cadastrais do exercício anterior, a qual submetemos à referida Entidade Fechada de Previdência Complementar para os ajustes necessários e posterior validação, tendo sido, tão somente após tal validação, utilizados na elaboração da avaliação atuarial de 31/12/2017, refletida nesta D.A..

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais:

Plano não possui Fundos Previdenciais.

Varição do resultado:

Neste contexto, a evolução do Superávit Técnico Contábil de R\$ 11.228.676,84, apurado em 31/12/2016, para o Superávit Técnico Contábil apurado em 31/12/2017 de R\$ 28.616.717,82, estão, a seguir, apresentados:

(1) Superávit Técnico Contábil existente em 31/12/2016.....	
R\$ 11.228.676,84	
(2) Impacto nas Provisões Matemáticas decorrentes da evolução da Provisão Matemática a Constituir de 31/12/2016 para 31/12/2017	
.....	R\$
(8.660.167,97)	
(3) Diferença entre a Rentabilidade Obtida e a Meta Atuarial de Rentabilidade no ano de 2017.....	R\$
39.052.472,23 (*1)	
(4) Aumento Real do Salário Real de Benefício da Avaliação Atuarial de 2016 para a Avaliação Atuarial de 2017 acima da hipótese atuarial obtida	
.....	R\$
(7.981.880,54)	
(5) Outras resultados líquidos, Ganhos / (Perdas), de origens diversas e pulverizados não registrados acima (Vide NOTA)	
.....	
R\$(5.022.382,74) (*2)	
(6)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5) Resultado Técnico Acumulado Contábil existente em 31/12/2017	R\$
28.616.717,82 (*3)	

(*1) Igual a R\$ 1.096.288.271,59 (PL real) - R\$ 1.057.235.799,36 (PL estimado) = R\$ 39.052.472,23.

(*2) Igual a 0,47% do total das Provisões Matemáticas do ano de 2017.

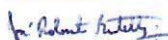
NOTA: Consiste em desvios oriundos do cálculo das Provisões Matemáticas através da Avaliação Atuarial de final de exercício, em função da comparação entre o comportamento esperado e o comportamento previsto, no exercício, das hipóteses atuariais como o crescimento real de salário e os relativos decrementos da massa (morte do ativo, morte do aposentado, entrada em invalidez, entrada em aposentadoria), bem como em função da majoração ou o reestabelecimento de complementações por força de decisões judiciais, podendo tais desvios resultarem em um aumento ou redução das Provisões Matemáticas do Plano.

(*3) Esse Resultado Técnico Contábil corresponde ao Equilíbrio Técnico do Plano, representando a Situação Atuarial do Plano em 31/12/2017.

Natureza do resultado:

Considerando que o Resultado (Superávit) Técnico Acumulado Contábil, nos termos do artigo 7º da Resolução MPS/CGPC nº 26/2008, está abaixo do Limite da Reserva de Contingência equivalente a 19,98% (= 10% + 9,98 x 1%) do total das Provisões Matemáticas, ou seja, abaixo de R\$ 213.320.776,44, o mesmo tem, como objetivo, dar cobertura à contingência de vir a ocorrerem desvios desfavoráveis nas hipóteses atuariais ao longo dos anos futuros, assim sendo, à luz da legislação vigente, ele é entendido como sendo conjuntural, não sendo, portanto,

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FAELCE

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1980.0024-11] FAELCEBD

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

passível de distribuição facultativa ou obrigatória.

Soluções para equacionamento de déficit:

O Plano apresentou resultado Superaviário.

Adequação dos métodos de financiamento:

Considerando tratar-se de um Plano de Benefício Definido fechado a novas adesões de participantes, o regime financeiro de capitalização adotado no financiamento dos Benefícios de Aposentadoria, Pensão por Morte e de Auxílio-Reclusão, que é o de Capitalização na versão agregada, em conformidade com a Nota Técnica Atuarial correspondente à Avaliação Atuarial do exercício de 2017 deste Plano de Benefício Definido da FAELCE.

Outros fatos relevantes:

Nenhum Fato Relevante.